A(o) presente Retificação
Ficou afixada(o) no Painel de Publicações desta Prefeitura desde o dia 20/06/18.
até o dia 03/07/18.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO 001
Processo Administrativo nº 025/2018
Pregão Presencial Edital nº 012/2018

Objeto: contratação de empresa para realização de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital Pregão Presencial nº 012/2018, nos seguintes termos:

NO ITEM 6.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
INCLUI:
g) Apresentar 01(um) atestado comprovando aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, emitido por órgão público ou privado;

NO ITEM 6.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
INLCUI:
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

ALTERA DATA DE ABERTURA: 03/07/2018

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Presidente Lucena, 19 de junho de 2018.

Magda Carboni - Assessora Jurídica
OAB/RS 72.802

GILMAR FUHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

César Alberto Karling
Secretário da Fazenda e Planejamento